



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tels: 34.3431-8714 | 31.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

ATA DA COMISSÃO DO PROGRAMA “IPTU PREMIADO”

Aos 14 de novembro de **2025**, às 21:30, nas dependências do Parque do Jatobá durante as Festividades do Aniversário da Cidade, reuniu-se a **Comissão do Programa IPTU Premiado**, instituída na forma da **Lei nº 3.003/2025**, para realização e validação do **sorteio oficial** referente à premiação dos contribuintes adimplentes com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão responsável pelos trabalhos foi composta pelos seguintes membros:

- I - Lauriane Valéria Vieira Gomes - Procuradora Jurídica do Município;
- II - José Roberto Souza Vilela - Secretário Municipal de Comunicação;
- III - Lielson Inácio Silva - Superintendente de Tributação, Tributos e Cadastro Imobiliário;
- IV - Luanny Carla Cardoso Silva - Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento;
- V - Washington Vilela Sousa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Todos os presentes declararam estar cientes das normas estabelecidas pela **Lei nº 3.003/2025**, especialmente quanto à transparência, publicidade e critérios de habilitação dos contribuintes participantes.

2. PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO

A Comissão iniciou os trabalhos conferindo:

a) Relação de contribuintes habilitados

Foram considerados aptos todos os contribuintes que, até a data definida em regulamento, encontravam-se **integralmente adimplentes** com o IPTU do exercício de 2025. A listagem geral, foi verificada e validada pelos membros da Comissão.

b) Critérios de sorteio

Em conformidade com a Lei nº 3.003/2025, o sorteio foi realizado utilizando-se o código do imóvel reduzido do Cadastro Imobiliário através de sistema on-line de sorteio.

3. NÚMEROS SORTEADOS

Foram sorteados os números abaixo identificados aos quais foram habilitados ou inabilitados na seguinte ordem, partindo-se do 05º prêmio para o primeiro:

- 16655 – Rn Imóveis Ltda: **Inabilitado**. Inadimplente junto a Fazenda Pública Municipal;
- 2465 – Dasio Arantes Macedo. **Habilitado**
- 6681 – Luciane Paim Vilela – **Habilitado**



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tels: 34.3431-8714 | 31.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

- 16157 – Rn Imóveis Ltda Inabilitado. **Inadimplente** junto a Fazenda Pública Municipal;
- 12929 Progresso Negócios Imobiliários Prata LTDA. Inabilitado. **Inadimplente** junto a Fazenda Pública Municipal;
- 5916 – Elvio Marino Menezes – **Habilitado**
- 16513 – Eliane Pádua Alves – **Habilitado**
- 12606 – Carlos Humberto Vilela – **Habilitado**

Após a conferência dos resultados, foram identificados os vencedores, respeitando os critérios definidos na legislação.

4. CONTRIBUINTES GANHADORES

Conforme identificação dos cupons sorteados, foram declarados vencedores:

- **5º prêmio** – R\$ 800,00 (oitocentos reais)[Descrição da premiação] Ganhador: **Dasio Arantes Macedo** – CPF:323.283.976-20 – Inscrição imobiliária/Código Reduzido: nº 2465
- **4º prêmio** – R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) Ganhador: **Luciane Paim Vilela** – CPF: 048.618869-62 – Inscrição imobiliária/Código Reduzido: nº 6681
- **3º prêmio** – R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) Ganhador: **Elvio Marino Menezes** – CPF:838.926.646-68 – Inscrição imobiliária/Código Reduzido: nº 5916
- **2º prêmio** – R\$2500,00 (dois mil e quinhentos reais) Ganhador: **Eliane Pádua Alves** – CPF: 912.192.806-15 – Inscrição imobiliária/Código Reduzido: nº 16513
- **1º prêmio** – R\$ 4000,00 (quatro mil reais) Ganhador: **Carlos Humberto Vilela** – CPF: 602.375.116-49 – Inscrição imobiliária/Código Reduzido: nº12606

Todos os contemplados constavam regularmente na listagem oficial de contribuintes habilitados.

5. CONFERÊNCIAS E HOMOLOGAÇÃO

Foram feitas todas as conferências necessárias para validação:

- Verificação dos dados dos contribuintes;
- Conferência da adimplência tributária;
- Compatibilidade entre os números sorteados e o código reduzido do imóvel;
- Observância integral dos requisitos da **Lei nº 3.003/2025**.

Após a análise, a Comissão **homologou o resultado**, por unanimidade, declarando-o regular e definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tels: 34.3431-8714 | 31.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos às 22:00, que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros presentes.

Prata-MG, 14 de Novembro de 2025.

Lauriane Valéria Vieira Gomes
Procuradora Jurídica do Município;

José Roberto Souza Vilela
Secretário Municipal de Comunicação;

Lielson Inácio Silva
Superintendente de Tributação, Tributos e Cadastro Imobiliário;

Luanny Carla Cardoso Silva
Secretária Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento;

Washington Vilela Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tels: 34.3431-8714 | 31.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO DE PREMIAÇÃO – PROGRAMA “IPTU PREMIADO”

Lei Municipal nº 3.003/2025

A Senhora
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Prata – MG

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) à _____, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na **Lei Municipal nº 3.003/2025**, requerer a **liberação da premiação** obtida no Programa **IPTU Premiado – Edição 2025**, conforme homologado pela Comissão em 14 de novembro de 2025, conforme ata pública do evento.

1. Dados do Contribuinte

- Nome: _____
- CPF: _____
- Código Reduzido / Inscrição Imobiliária: [nº] _____
- Endereço: _____
- Telefone / WhatsApp: [nº] _____
- E-mail: [e-mail] _____

2. Premiação Recebida

- Colocação: _____
- Valor da Premiação: R\$ _____
- Data do Sorteio: 14/11/2025
- Local: Parque do Jatobá – Festividades do Aniversário da Cidade

3. Dados para Pagamento

Solicito que o valor devido seja creditado por meio das seguintes informações bancárias/Pix:

Opção 1 – Conta Bancária

- Banco: _____
- Agência: [nº] _____
- Conta (corrente/poupança): [nº] _____
- Titular: _____
- CPF do Titular: _____
- Chave PIX: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tels: 34.3431-8714 | 31.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

4. Destinação dos Recursos

Declaro que pretendo utilizar o valor da premiação nos seguintes **comércios, estabelecimentos ou prestadores de serviços do Município**, em conformidade com o objetivo de incentivo ao comércio local previsto no programa:

5. Compromisso de Prestação de Contas

Comprometo-me a **apresentar à Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento** todas as **Notas Fiscais originais** referentes às aquisições e/ou serviços contratados com os valores da premiação, para fins de conferência, regularidade e prestação de contas, conforme determina a Lei nº 3.003/2025 e demais orientações do Município em até 30 dias após a transferência do recurso.

Declaro, ainda, estar ciente de que a não apresentação das Notas Fiscais poderá acarretar responsabilização administrativa e exigência de devolução dos valores.

****Termos em que,**

Pede deferimento.**

Prata – MG, ____ de novembro de 2025.

Assinatura do Requerente